



PORTARIA G.P. N°.: 830, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO	31/05/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS.	R\$ 80,00
	GOIANIA - GO	12/06/2019	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA, ATÉ A AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS, PEGAR CONTRATO LIBERADO (ALTAIR) E IR ATÉ A SEDI, PARA VERIFICAR CERTIFICADOS DE DEST. DOMICIANO RIBEIRO. (CURSO PNE)	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal